

# MINUTA



EPAMIG

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS  
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001900/2022-49

### \* MINUTA DE DOCUMENTO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2021 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, União, Belo Horizonte/MG, neste ato representada, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF sob o nº 546.001.036.53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, situada na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, nº 111 - 9º e 10º andares – Campo Comprido, Curitiba/PR, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Rudimar Barbosa dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1. Prorrogação da vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, pelo período de 23/11/2023 a 23/11/2024;

1.2. Reajustar o valor do Contrato, conforme proposta da Contratada (75183927)

1.3 Discriminação do objeto:

### PLANO SOLLICITA RUBI

Serviço	Quantidade
Orientações técnicas	8
Plataforma Digital (orientação)	1 consulente *
Plataforma Digital (usuários padrão)	Ilimitado
Investimento total	<b>R\$6.646,35 (ano)</b>

No Plano Rubi o número de usuário padrão é ilimitado desde que, o usuário cadastrado seja da instituição contratante e mesmo CNPJ. \*Consulente: quem pode solicitar orientações.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado anual do presente termo aditivo é de R\$6.646,35 (seis mil seiscientos e quarenta e

seis reais e trinta e cinco centavos) e o valor estimado total do contrato é de R\$18.976,50 (dezoito mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 04 122 705 2 500 0001 339039 0 60 1.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Belo Horizonte/MG/ 2023.

Leonardo Brumano Kalil

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EPAMIG**

Rudimar Barbosa dos Reis

**EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Representante Legal**, em 20/11/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 21/11/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77207697** e o código CRC **6DF40248**.

